



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 13/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

•Contratação de serviços de sonorização e iluminação:

3 microfones (1 para tribuna, 1 para mesa principal e 1 sobressalente);

1 pedestal para microfone;

Caixas de som, mesa de controle para gravação do áudio da Sessão

focos de luz (4 para fundo do palco, 4 para entrada, 1 para bandeira e 1 para tribuna), durante a Sessão de entrega do Título de Mulher Cidadã, a realizar-se dia 10/03/2022, no Centro Cultural.

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, tendo em vista a realização da Reunião Solene destinada à entrega de Títulos de Mulher Cidadã, no Centro Cultural "Cláudio Nogueira Azevedo", no dia 10/03/2022, para o qual será utilizado em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - ficha 14 - Saldo: R\$ 20.000,00.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 700,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 13 de janeiro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recebido em 14/01/2022
M. J. S.



Licitações

De: Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 10:53
Para: 'Mateus Rodrigues'
Cc: 'somstereomix@hotmail.com'; 'jksomeluz@bol.com.br'
Assunto: Urgente - solicita orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para contratação de serviços de sonorização e iluminação para solenidade a realizar-se no centro cultural – dia 10/03/2022, observar especificações mínimas:

- 3 microfones (1 para tribuna, 1 para mesa principal, e 1 sobressalente);
- 1 pedestal para microfone;
- caixas de som, mesa de controle de gravação do áudio da sessão;
- focos de luz (4 para fundo do plenário, 4 para entrada do centro cultural, 1 para bandeira e 1 para tribuna);

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **5 dias** a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço. Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Câmara Municipal de Cláudio
(37) 3381-2475



Licitações

De: Mateus Rodrigues <mateusrodrigues47@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 11:53
Para: Licitações
Assunto: RES: Urgente - solicita orçamento
Anexos: Orçamento MR SOM E ILUMINAÇÃO 10-03-22 (Solenidade Câmara Municipal de Cláudio MG).pdf

Segue em anexo a solicitação de orçamento de prestação de serviços recebida.

Enviado do [Email](#) para Windows

De: Licitações
Enviado: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 10:55
Para: 'Mateus Rodrigues'
Cc: somstereomix@hotmail.com; jksomeluz@bol.com.br
Assunto: Urgente - solicita orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para contratação de serviços de sonorização e iluminação para solenidade a realizar-se no centro cultural – dia 10/03/2022, observar especificações mínimas:

- 3 microfones (1 para tribuna, 1 para mesa principal, e 1 sobressalente);
- 1 pedestal para microfone;
- caixas de som, mesa de controle de gravação do áudio da sessão;
- focos de luz (4 para fundo do plenário, 4 para entrada do centro cultural, 1 para bandeira e 1 para tribuna);

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **5 dias** a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Câmara Municipal de Cláudio
(37)3381-2475



Livre de vírus. www.avg.com.

EM BRANCO



Orçamento A/C Câmara Municipal de Cláudio (MG), para serviços de sonorização e iluminação para solenidade a realizar-se – dia 10 de março de 2022 (quinta-feira) no Centro Cultural Cláudio Nogueira Azevedo em Cláudio – (MG).

Serviços de sonorização e iluminação por Mateus Rodrigues Oliveira,
CNPJ: 41.392.286/0001-85 (M.R. SOM, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO E VÍDEO)
Endereço: Rua: Alagoas, nº109 centro, Cláudio MG, Telefone 37 9 9842 6826,
E-mail: mateusrodrigues47@hotmail.com

Equipamentos para solenidade:

- 01 microfone com fio e respectivo pedestal, 02 microfones de mão sem fio, (1 para tribuna, 1 para mesa principal e 1 de sobressalente).
- 04 caixas de som altas de 3 vias.
- 01 mesa de som com disponibilidades de canais.
- 01 notebook com possibilidade de gravação para reprodução de sons em formato digital.
- 01 dispositivo de gravação de arquivos digitais para cópia de segurança.
- 10 refletores para ambientação interna (bandeiras 1, tribuna 1, entrada 4, fundo do palco 4);

Serviços a serem prestados:

- Sonorização, gravação de áudio e iluminação do evento.
- Técnico de som e direção geral de sonorização e iluminação.

Valor pela prestação do serviço: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

Nota-fi 14/01/2022
Mateus



Licitações

De: Geraldo Alves de Castro <somstereomix@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 16:39
Para: Licitações
Assunto: RE: Urgente - solicita orçamento

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação de orçamento contida no email de V.Sa, datado de 14/01/2022, informamos que para a prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e gravação da solenidade, a ser realizada em 10/03/2022, no Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo, em Cláudio, o valor orçado é de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Esclarecemos que será utilizado o material requisitado no referido convite, abaixo discriminado, para a prestação dos serviços:

Som/Luz/palco:

- 04 caixas altas de 3 vias;
- 01 mesa de som com disponibilidade de canais;
- 01 microfone com fio e respectivo pedestal;
- 02 microfones de mão sem fio;
- 1 notebook com possibilidade de gravação/reprodução de sons em formato digital;
- 1 dispositivo de gravação de arquivos digitais para cópia de segurança;
- 10 refletores para ambientação interna (bandeiras 1, tribuna 1, entrada 4, fundo do palco 4);

Esclarecemos ainda que a **validade do presente orçamento é de 60 dias**, contados a partir de hoje, 17/01/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, somos,

Respeitosamente.

Som Stéreo Mix Ltda - CNPJ 18.127.274/0001-01.
Resp. Geraldo Alves - CPF 199.203.426-53
Rua Divinópolis, 126 - Centro - Cláudio - MG
somstereomix@hotmail.com

Done fi 14/01/2022
Mateus

De: Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 10:53
Para: 'Mateus Rodrigues' <mateusrodrigues47@hotmail.com>
Cc: somstereomix@hotmail.com <somstereomix@hotmail.com>; jksomeluz@bol.com.br <jksomeluz@bol.com.br>
Assunto: Urgente - solicita orçamento



Boa tarde,

Solicito orçamento para contratação de serviços de sonorização e iluminação para solenidade a realizar-se no centro cultural – dia 10/03/2022, observar especificações mínimas:

- 3 microfones (1 para tribuna, 1 para mesa principal, e 1 sobressalente);
- 1 pedestal para microfone;
- caixas de som, mesa de controle de gravação do áudio da sessão;
- focos de luz (4 para fundo do plenário, 4 para entrada do centro cultural, 1 para bandeira e 1 para tribuna);

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **5 dias** a contar da data de envio deste e-mail.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



MICHELLE RODRIGUES JORGE

Presidente da Comissão de Licitação
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Câmara Municipal de Cláudio
(37) 3381-2475

EM BRANCO



Livre de vírus. www.avg.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.392.286/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2021
NOME EMPRESARIAL MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA 10154341690		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.R. SOM, ILUMINACAO, LOCUCAO E VIDEO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 109	COMPLEMENTO *****
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUSRODRIGUES47@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (37) 9842-6826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **08:36:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.127.274/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1983
NOME EMPRESARIAL SOM STEREO MIX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DIVINOPOLIS	NÚMERO 126	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (037) 3811-522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **08:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA 10154341690
CNPJ: 41.392.286/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:28 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **6E7E.E8C6.048D.83A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/04/2022

NOME: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA 10154341690

CNPJ/CPF: 41.392.286/0001-85

LOGRADOURO: RUA Alagoas

NÚMERO: 109

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000519052605



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA 10154341690 CNPJ: 41392286000185

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOPVQO74RNZVAQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 20 de Janeiro de 2022



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 13º/2022 – Contratação de serviços de som e iluminação**

Parecerista: Dr. Paulo César Faria Martins – OAB/MG 125.444

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra/Contratação Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação, sendo, 3 Microfones, 1 Pedestal para microfone, Caixas de Som, Mesa de controle para gravação do áudio da Sessão, Focos de luz,** para ser utilizado durante a sessão de Entrega do Título de Mulher Cidadã, que será realizado dia 10/03/2022, no Central Cultural.

O procedimento é de concordância ao regramento relativo à contratação direta, por dispensa, tendo em vista o valor da aquisição/contratação, efetivando a diligencia e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, sucede que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01;
- ⇒ Consta solicitação de orçamento por e-mail, na fl. 02/04, enviado a 03 fornecedores;
- ⇒ Consta nas fls. 05/07 retorno dos fornecedores, com as seguintes propostas de orçamento de cada empresa;

EMPRESA	VALOR	FLS
MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA (M. R. SIM, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO E VÍDEO)	R\$ 550,00 , para 01 microfone com fio e respectivo pedestal, 02 microfones de mão sem fio; 04 caixas de som altas de 3 vias; 01 mesa de som com disponibilidade de canais; 01 notebook com possibilidade de gravação para reprodução de sons em formato digital;	5

Secretaria Jurídica – K.L.T.F – P.C.F.M. 1

PCF



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



	01 dispositivo de gravação de arquivos digitais para cópia de segurança; 10 refletores para ambientação interna.	
SOM STEREO MIX LTDA	R\$ 750,00 , para 01 microfone com fio e respectivo pedestal, 02 microfones de mão sem fio; 04 caixas de som altas de 3 vias; 01 mesa de som com disponibilidade de canais; 01 notebook com possibilidade de gravação para reprodução de sons em formato digital; 01 dispositivo de gravação de arquivos digitais para cópia de segurança; 10 refletores para ambientação interna.	6

- ⇒ Constam nas fls. 08/09, Comprovantes de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, das respectivas empresas;
- ⇒ Contam as certidões negativas de Débitos (Federais, Estaduais e Municipais), referente à empresa MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA, nas fls. 10/12.

Logo, a Comissão Licitante certificou que existem apenas três fornecedores no município, os quais foram cotados. Além disso, a Comissão certificou que a empresa "SOM STEREO MIX LTDA" não apresentou as suas respectivas certidões negativas de débitos, que fora solicitada no processo, deste modo, o seu direito à proposta fora excluído.

Dito isso, a comissão entendeu que deveria ser contratada a empresa "MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA", tendo em vista que, além do fato de que seu orçamento ser o de menor valor, a empresa também apresentou toda a documentação requerida, desta maneira, foi verificado que a mesma encontra-se em regularidade tributária.

Secretaria Jurídica – K.L.T.F – P.C.F.M. 2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, além das demais certidões exigidas pela legislação vigente.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Secretaria Jurídica – K.L.T.F – P.C.F.M. 3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, a, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que emperram a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

Secretaria Jurídica – K.L.T.F – P.C.F.M. 4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



À luz do que fora exposto, opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º13, de 2022.

À consideração superior.

Cláudio/MG, 25 de janeiro de 2022.

Dr. Paulo César Faria Martins

OAB/MG 125.444

Secretaria Jurídica – K.L.T.F – P.C.F.M. 5



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, **oriundo da Requisição n.º 13/2022**, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, **ADJUDICA-SE** o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA – 10154341690 – CNPJ Nº 41.392.286/0001-85**”, **NO VALOR DE R\$ 550,00** sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 25 de janeiro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 25 de janeiro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA



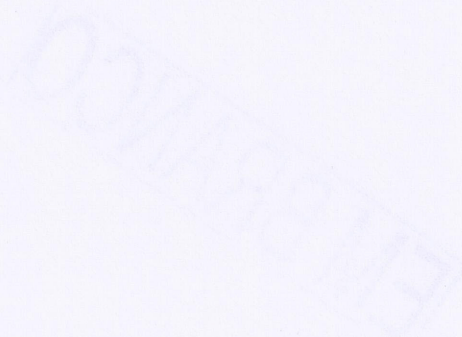
----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----
| Processo.....: PRC 00010 22 | Data Abertura...: 13/01/2022
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:

| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
| M-Reg. de Precos % ou Catalogo
| R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
| Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
| de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
| Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
| PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
| Referencia.....: REQ.13/22- CONTRATAÇÃO DE SOM - MULHER CIDADADA

| O B J E T O | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
| PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TITULO DE MULHER
| O que se compra ou se | CIDADA, A SER REALIZADO NO DIA 13/03/2022.
contrata e o seu proposito

| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
| F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES4617
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00014/22 DATA da R.E.: 25/01/2022

UNIDADE: 010101 - CORPO LEGISLATIVO
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA -PJ - MEI COD.: 737

Endereco: RUA ALAGOAS 109 Cidade: CLAUDIO
Bairro: CENTRO CEP: 35530-000
UF: MG Fone: 37 9 98426826

CPF/CNPJ: 41.392.286/0001-85 Agencia: 4143
Pagamento: Banco: 756 Conta: 27832001-5
603 ITEM DA O.S.: 1

ORDEM SERVICO (OS):
CONTRATO: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00010/22 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 25/01/2022 ADJUDICADO: 25/01/2022

NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: APOS EMISSAO NF
PRAZO DE ENTREGA: 60 dia(s) 0000 meses ; horas/minuto
FICHA: 14 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.002 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic
FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - HOMENAGENS E RECEPCOES

VALOR TOTAL DA RE.: 550,00

H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TITULO DE MULHER
CIDADANA, A SER REALIZADO NO DIA 13/03/2022.

DESCRICA O PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICOS DE SONORIZACAO E LUZ	SV 1449	1,0000	550,0000	550,00

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

Valor Total a Empenhar (*): R\$ 550,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (quinhentos e cinquenta reais*****
(*) Valor modificavel a criterio do usuario

